



Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
Termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Móvel nº. 1/2020
Protocolo n.º 16.881.544-1

Termo de Permissão de uso que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a Secretaria de Estado da Saúde e a TECHTOOLS VENTURES INVESTIMENTOS S.A.

OBJETO - uso pelo PERMISSONÁRIO, a título gratuito, da "Plataforma de Gestão da Inovação em Telemedicina para o atendimento de COVID - 19 com funcionalidades de: Identificação, Triagem Inteligente e Telemedicina que permite agendamento, atendimento em vídeo e monitoramento", do qual o PERMITENTE é o legítimo proprietário, conforme declaração firmada no documento "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" e proposta comercial, que passa a integrar o presente ajuste.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo de permissão de uso é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, ficando limitado à duração da situação de emergência em saúde pública, podendo se estender apenas pelo tempo necessário à conclusão dos atendimentos médicos eventualmente pendentes, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

ASSINATURA - 21/10/2020

Aldo Nelson Bona
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretaria de Estado da Saúde
Jefferson Almoualem Plentz
Techtools Ventures Investimentos S/A

REPUBLIÇÃO

10/11/2020

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.
Inexigibilidade INEX 010/2020 - ADAPAR - Protocolo 16.979.757-9

Considerando a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos profissionais de Auditor Técnico indicado pelo INMETRO para a realização dos Serviços de Manutenção da Acreditação da ADAPAR/CDME por meio da Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO - para atender aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, conforme memorando 116/2020 e Projetos Básico de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 - GLAB, apresentando exclusividade o auditor Líder Richardson Fabio Brandão de Souza, por meio da empresa Gap Soluções Ltda com valor de R\$ 6.578,34 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Decido pela Inexigibilidade de Licitação, pois atende os requisitos legais exigidos, tendo como embasamento o artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e artigo 33 caput e inciso II c/c artigo 21, inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/2007, e conforme Informação nº 476/2020 da AJU - Assessoria Jurídica da ADAPAR e nos dados do protocolado.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

Otami Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR

101494/2020

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.

Inexigibilidade INEX 011/2020 - ADAPAR - Protocolo 16.979.799-4
Considerando a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos profissionais de Auditor Técnico indicado pelo INMETRO para a realização dos Serviços de Manutenção da Acreditação da ADAPAR/CDME por meio da Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO - para atender aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, conforme memorando 117/2020 e Projetos Básico de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2020 - GLAB, apresentando exclusividade o Auditor Técnico CLÁUDIA PESTANA RIBEIRO, com valor de 5.715,72. Decido pela Inexigibilidade de Licitação pois atende os requisitos legais exigidos, tendo como embasamento o artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e artigo 33 caput e inciso II c/c artigo 21, inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/2007, e conforme Informação nº 477/2020 da AJU - Assessoria Jurídica da ADAPAR e nos dados do protocolado.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

Otami Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR

101499/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 019/2020

PROTOCOLO: 16.943.431-0
PREGÃO ELETRÔNICO: 1206/2019
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa ACR Medical Produtos para Saúde EIRELI.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 031/2020, objetivando o fornecimento de mais 20.692 (vinte mil seiscentos e noventa dois) rolos de papel higiênico, conforme descrição nos lotes 09 e 10.
VIGÊNCIA: 04/11/2020 a 17/08/2021 ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 4.292,76 (quatro mil duzentos e noventa dois reais e setenta e seis centavos).
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 21.467,12 (vinte um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3022, Fonte de Recursos 250.

Otami Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 05 de novembro de 2020.

101412/2020

DER

AVISO 0011/2020

A Diretoria de Operações do DER/PR informa as Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de Infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos.

Auto	Protocolo	Empresas
39.760	16.627.842-2	Planalto Sul Transporte e Turismo Ltda
39.764	16.632.107-7	Viação Real Ltda
39.765	16.653.839-4	Viação Santana Lapó Ltda
39.766	16.743.051-1	J. Araujo & Cia Ltda
39.768	16.743.011-2	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
39.769	16.742.983-1	Macfoz Turismo Ltda
39.770	16.742.960-2	Foz Travel Agência de Viagens & Turismo Ltda
39.771	16.742.868-1	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
39.772	16.742.850-9	Ilha do Sol Agência de Viagens Ltda
39.773	16.742.806-1	Pacote Iguaçu Turismo Ltda ME
39.774	16.742.775-8	Três Fronteiras Navegação e Turismo Ltda
39.776	16.804.227-3	Expresso Princesa dos Campos S/A
39.777	16.804.288-4	Macfoz Turismo Ltda
39.778	16.804.711-8	Pacote Iguaçu Turismo Ltda ME
39.779	16.804.734-7	Opção Service Transportes Eireli
39.780	16.804.894-7	Macfoz Turismo Ltda
39.781	16.805.019-4	Macfoz Turismo Ltda
39.782	16.805.057-7	Rigor Agência de Viagens Ltda
39.783	16.805.089-5	Macfoz Turismo Ltda
39.784	16.805.147-6	Via Iguaçu Transporte Turístico Ltda
39.785	16.805.198-0	Vanderlei Cardoso França
39.787	16.865.718-8	Expresso Transpen Ltda
39.788	16.865.766-8	Empresa Princesa do Norte S/A
39.789	16.865.800-1	Manuel Transporte Coletivo de Passageiros
39.790	16.865.832-0	Manuel Transporte Coletivo de Passageiros
39.791	16.865.854-0	Manuel Transporte Coletivo de Passageiros
39.792	16.865.880-0	Fabio Cristiano Margotti Eireli
39.794	16.865.930-0	Carvalho e Oliveira Serv.Agr.e Conserv.de Vias
39.795	16.865.994-6	Silveira e Moura Ltda Rota Iguaçu Service

Publique-se

Curitiba, 30/10/2020
Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações

99775/2020

AVISO Nº108/2019
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1170/2020 - GMS
DER Nº 007/2019 - DOP/SRNOROESTE

OBJETO: Fornecimento de 2.000 (dois mil) metros de defesa metálica semi-maleável simples com suporte e acessórios de fixação, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$276.760,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 23/11/2020 às 09hs45min no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) - ID nº 843780

INÍCIO DA DISPUTA: 23/11/2020 às 10h00min.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Furiatti Saboia - Diretor Geral do DER, em 27/05/2020. Nº DO PROCESSO: 15.714.582-7

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o sistema licitações-e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), acessando o portal da Internet denominado compras.pr (www.administracao.pr.gov.br/Compras), e/ou Comissão de Licitações da SRNoroeste do DER/PR, sito à Avenida Monteiro Lobato, 885, na cidade de Maringá - PR, telefone: (44) 3261-8100.

Maringá, 05 de novembro de 2020.

Danielle C. Costa
Pregoeira - DER/SRNoroeste

101358/2020